

---

***Cooperativa de  
Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF  
Demonstrações Financeiras em  
30 de junho de 2020***

***São Paulo, 27/01/2021***

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

### Balanco patrimonial em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
<b>Ativo</b>				
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	58	109		
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	24.879	27.945		
Operações de crédito (Nota 6 (a))	11.173	11.880		
Empréstimos	11.602	12.418		
(-) Provisão para operações de crédito	(429)	(538)		
Outros créditos (Nota 7)	8	-		
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>36.118</b>	<b>39.934</b>		
Não circulante				
Realizável a longo prazo	24.959	23.624		
Operações de crédito (Nota 6 (a))	24.857	23.522		
Empréstimos	25.110	23.767		
(-) Provisão para operações de crédito	(253)	(245)		
Outros créditos (Nota 7)	102	102		
<b>Investimentos (Nota 8)</b>	<b>12</b>	<b>12</b>		
<b>Imobilizados de uso (Nota 9)</b>	<b>18</b>	<b>20</b>		
Móveis e equipamentos	93	93		
(-) Depreciação acumulada	(75)	(73)		
<b>Intangível (Nota 10)</b>	<b>68</b>	<b>75</b>		
Sistemas de processamento de dados	530	530		
(-) Amortização acumulada	(462)	(455)		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>25.057</b>	<b>23.731</b>		
<b>Total do ativo</b>	<b>61.175</b>	<b>63.665</b>		
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
Circulante				
Outras obrigações (Nota 11)	1.352	4.428		
Sociais e estatutárias	552	3.485		
Fiscais e previdenciárias	215	357		
Diversas	585	586		
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.352</b>	<b>4.428</b>		
Não circulante				
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Total do passivo</b>	<b>1.352</b>	<b>4.428</b>		
<b>Patrimônio líquido (Nota 12)</b>	<b>53.500</b>	<b>54.113</b>		
Capital social	4.454	4.456		
Reservas de Lucros	1.916	1.916		
Reserva Legal	2.002	2.002		
Reservas para Contingências	536	538		
Reservas Especiais de Lucros	1.869	668		
Sobras acumuladas				
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>59.823</b>	<b>59.237</b>		
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>61.175</b>	<b>63.665</b>		

DS  
DCC

DS  
DMM

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração das sobras dos semestres  
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019**

Em milhares de reais

	<u>Junho/2020</u>	<u>Junho/2019</u>
<b>Receitas de intermediação financeira</b>		
Operações de crédito (Nota 6)	2.596	2.395
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	<u>407</u>	<u>726</u>
	3.003	3.121
<b>Despesas de intermediação financeira</b>		
Perdas nas operações de crédito (Nota 6(d))	<u>(176)</u>	<u>(84)</u>
	(176)	(84)
<b>Resultado líquido da intermediação financeira</b>	<u>2.827</u>	<u>3.037</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Pessoal	(613)	(358)
Administrativas	(406)	(468)
Outras receitas operacionais	59	194
Outras despesas operacionais	<u>0</u>	<u>(14)</u>
	(960)	(646)
<b>Sobras dos exercícios</b>	<u><u>1.867</u></u>	<u><u>2.391</u></u>

DS  
DCC

DS  
ADMa

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração do Resultado Abrangente  
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019**

Em milhares de reais

	<u>Junho/2020</u>	<u>Junho/2019</u>
<b>Sobras dos exercícios</b>	1.867	2.391
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do período</b>	<u>1.867</u>	<u>2.391</u>

<sup>DS</sup>  
DCC

<sup>DS</sup>  
ADMA

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019

Em milhares de reais

	Reservas de Lucros					Sobras Acumuladas	Total
	Capital Social	Reserva legal	Reservas para Contingências	Reservas Especiais de Lucros	Reservas Especiais de Lucros		
<b>Em 01 de janeiro de 2019</b>	52.465	1.827	1.834	444	1.258	57.828	
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 12(c))					(755)	(755)	
Aumento de capital (Nota 12(a))	1.398					1.398	
Sobras do semestre					2.391	2.391	
Destinação das sobras do exercício (Nota 12(c)):							
Constituição de reservas de Contingências			168		(168)	-	
Utilização					(335)	-	
Constituição de reservas Especiais de Lucros				335	(86)	-	
Utilização				(86)	86	-	
<b>Em 30 de junho de 2019</b>	53.863	1.827	2.002	693	2.477	60.862	
<b>Em 01 de janeiro de 2020</b>	54.113	1.916	2.002	538	668	59.237	
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 12(c))					(668)	(668)	
Redução de capital (Nota 12(a))	(613)					(613)	
Sobras do semestre					1.867	1.867	
Destinação das sobras do exercício (Nota 12(c)):							
Constituição de reservas de Contingências							
Utilização							
Constituição de reservas Especiais de Lucros				(2)	2	-	
Utilização							
<b>Em 30 de junho de 2020</b>	53.500	1.916	2.002	536	1.869	59.823	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DS  
DCCDS  
ADM

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração dos fluxos de caixa  
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019**

Em milhares de reais

	<b>Junho/2020</b>	<b>Junho/2019</b>
<b>Fluxos caixa das atividades operacionais</b>		
Sobras do semestre	1.867	2.391
Provisão para perdas nas operações de crédito (Nota 6(d))	176	84
Depreciação (Nota 9)	2	2
Amortização (Nota 10)	7	-
 Variação de ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários	3.066	(762)
Operações de crédito	(804)	211
Outros créditos	(8)	(19)
Contingências	-	14
Outras	29	366
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais</b>	<u>4.335</u>	<u>2.287</u>
 <b>Fluxo das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de Investimentos (Nota 8)	-	(1)
Aquisição de Imobilizado (Nota 9)	-	-
Aquisição de Intangível (Nota 10)	-	(70)
<b>Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimentos</b>	<u>-</u>	<u>(71)</u>
 <b>Fluxo das atividades de financiamentos</b>		
Aumento de capital (Nota 12(a))	(613)	1.398
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 12(c))	(668)	(755)
Juros sobre o capital próprio (Nota 12(c))	(3.105)	(3.127)
Utilização de Reservas Especiais de Lucros	-	-
<b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento</b>	<u>(4.388)</u>	<u>(2.570)</u>
<b>Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	(51)	(268)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 4)</b>	<u>109</u>	<u>370</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 4)</b>	<u>58</u>	<u>102</u>
<b>Variação Líquida das Disponibilidades</b>	<u>(51)</u>	<u>(268)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

#### 1 Informações gerais

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF (“Cooperativa”) é uma sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71 e regulamentada pela Lei Complementar nº 130/09, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada, com seus objetivos sociais em conformidade com as referidas leis e definidos em seu Estatuto Social. Tem sua sede na Avenida das Nações Unidas, número 14.171 - 17º andar na Torre C - Condomínio Rochaverá, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo – SP.

Foi fundada em 2 de setembro de 1993 com o objetivo de prestar diversos serviços econômico-financeiros de assistência aos funcionários das empresas do Grupo BASF no Brasil, que solicitarem sua adesão como associados. A origem dos recursos é oriunda da integralização mensal de cotas de capital social.

#### 2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e com a mensuração a valor justo para determinados ativos financeiros.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições de Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e instruções complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), além dos pronunciamentos, orientações, e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro – homologado pela Deliberação CVM nº 835;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.363/18;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – homologado pela Resolução CMN nº 676/11
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15; e
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Resolução CVM nº 636/10.

Atualmente não é possível estimar quando o Banco Central irá aprovar os demais Pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com

## **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

**Em milhares de reais**

---

isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses Pronunciamentos nas demonstrações financeiras da Cooperativa.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas nas operações de crédito, estimativa de vida útil do imobilizado e a provisão para causas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A primeira versão do conjunto completo das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 14 de setembro de 2020.

O conjunto completo das Demonstrações Financeiras da Cooperativa aqui reapresentado, foi aprovado pela Diretoria em 27 de janeiro de 2021, para alteração do período de comparação do Balanço Patrimonial e as Notas Explicativas relacionadas, refletindo os saldos base junho/2020 e dezembro/2019, e inclusão da Demonstração de Resultado Abrangente, de acordo as normativas do Banco Central do Brasil e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

#### **2.1 Normas que não estão em vigor**

O Banco Central do Brasil divulgou a Consulta Publica 60/2018 com propostas de atos normativos dispondo sobre critérios contábeis para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A administração revisou seus ativos financeiros e não identificou impacto da adoção dessa norma, pois desde 1999, com a Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil, a Cooperativa já adota o princípio de perda esperada.

### **3 Resumo das principais políticas contábeis**

#### **3.1 Apuração do resultado**

As receitas e despesas foram apropriadas mensalmente obedecendo ao regime de competência.

#### **3.2 Caixa e equivalente de caixa**

São representados por disponibilidades em moeda nacional e, quando aplicável, por aplicações financeiras, cujo vencimentos das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Cooperativa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### **3.3 Títulos e valores mobiliários**

Corresponde a aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos abertos que são valorizadas com base no valor da cota calculada e divulgada pelo administrador do Fundo na data do balanço.

#### **3.4 Operações de crédito**

As operações de crédito são representadas por empréstimos aos cooperados e estão registradas pelo valor de concessão, acrescidos de juros calculados por meio do método da taxa efetiva de juros.



## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

---

#### 3.5 Provisão para perdas nas operações de crédito

As operações de crédito são classificadas quanto ao nível de risco, de acordo com os critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de janeiro de 1999, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis (de AA a H). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela resolução anteriormente referida.

Conforme previsto no Artigo 5º da Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, as operações de crédito cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50 podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos atrasos, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

#### 3.6 Outros créditos

São apresentados ao valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

#### 3.7 Investimentos

São apresentados por cotas da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### 3.8 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem em 10 anos, sendo a taxa de depreciação, de 10% ao ano.

#### 3.9 Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na estimativa da vida útil e econômica estimada em cinco anos, sendo a taxa de amortização, de 20% ao ano.

#### 3.10 Outras obrigações

Demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado conforme determinação legal e estatutária, à razão de no mínimo 5% das sobras do exercício excluído os juros sobre capital próprio, sendo utilizado mediante benefícios aos associados e funcionários, conforme políticas internas aprovadas em assembleia.

#### 3.11 Provisões

A Cooperativa segue as diretrizes do CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

A constituição das contingências passivas é realizada sempre que a opinião dos assessores jurídicos, avaliação da Diretoria e histórico de perdas passadas, em relação à perda seja classificada como provável e que haja uma estimativa confiável dos montantes envolvidos. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

#### 4 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e em contas correntes. A Cooperativa possui apenas saldos em conta correntes, conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>	<u>Junho/2019</u>
BRADERCO C/C 216787-5	39	39	32
BRADERCO S.A. - CUSTODIA	13	23	15
SANTANDER C/C 13048555-1	6	47	55
	<u>58</u>	<u>109</u>	<u>102</u>

#### 5 Títulos e valores mobiliários

A carteira de aplicações financeiras é composta por aplicações em cotas de fundos de investimento abertos, como demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>	<u>Junho/2019</u>
BRADERCO RF REF DI FEDERAL	8.158	11.493	11.189
SANTANDER FIC SOBERANO RF	10.465	10.296	10.375
SUL AMERICA EXCLUSIVE RF REF	6.256	6.156	4.628
	<u>24.879</u>	<u>27.945</u>	<u>26.192</u>

As cotas de fundos de investimentos não exclusivos estão custodiadas no Banco Bradesco S.A.

A receita apurada no exercício foi de R\$ 407 (em 2019 – 1º semestre R\$ 726 e 2º semestre R\$ 671) registrada no resultado do exercício em "Rendas em títulos e valores mobiliários", proporcionando um rendimento médio ponderado de 1,64% no primeiro semestre de 2020 (em 2019 – 1º semestre 2,98% e 2º semestre 2,72%).

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais

**6 Operações de crédito**

As receitas apuradas com operações de crédito no exercício foram de R\$ 2.596 (em 2019 – 1º semestre R\$ 2.395 e 2º semestre R\$ 2.488) registradas no resultado do exercício em “Operações de crédito”.

As informações da carteira de operações de crédito podem ser assim resumidas:

**(a) Por nível de risco e provisionamento**

	% de Provisão	Saldo devedor em 30 de junho de 2020	Provisões	Saldo devedor em 31 de dezembro de 2019	Provisões
Nível A	0,5%	33.063	(165)	32.048	(160)
Nível B	1,0%	2.968	(30)	3.169	(32)
Nível C	3,0%	44	(1)	174	(5)
Nível D	10,0%	93	(9)	111	(11)
Nível E	30,0%	74	(22)	92	(28)
Nível F	50,0%	28	(14)	74	(37)
Nível G	70,0%	5	(4)	21	(14)
Nível H	100,0%	437	(437)	496	(496)
Total carteira classificada		36.712	(682)	36.185	(783)
Circulante		11.602	(429)	12.418	(538)
Não Circulante		25.110	(253)	23.767	(245)

**(b) Composição por vencimento de parcelas**

	Saldo devedor Junho/2020	Saldo devedor Dezembro/2019
A vencer		
Até 360 dias	11.105	11.683
De 361 a 720 dias	10.602	10.471
De 721 a 1.080 dias	8.303	8.270
De 1.081 a 1.440 dias	5.629	4.956
De 1.441 a 1.800 dias	576	70
	36.215	35.450
Vencidos	497	735
	36.712	36.185

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais

**(c) Concentração da carteira de crédito por devedor**

Em junho/2020, os dez maiores devedores em conjunto totalizam R\$ 1.513, representando 4,20% do total da carteira líquida de crédito (em 2019 – 1º semestre R\$ 1.194 representando 3,65% e no 2º semestre R\$1.365 representando 3,85 %).

Conforme Resolução nº 4.677/2018, as instituições financeiras devem limitar o total de exposição perante um mesmo cliente ao montante máximo de 15% do PRS5. Em junho/2020, o maior saldo devedor da Cooperativa totaliza R\$ 232, e representa 0,39% do Patrimônio de Referência (PRS5), que em 2019, no 1º semestre o maior devedor totalizava R\$ 161, representando 0,26% do Patrimônio de Referência (PRS5) e no 2º semestre o maior devedor totalizava R\$ 204, representando 0,35 % do Patrimônio de Referência (PRS5). Desta forma, a maior exposição de cliente da cooperativa está adequada ao limite estabelecido pela legislação vigente.

**(d) Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito**

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Saldo em 1º de janeiro	(783)	(661)
Constituições	(357)	(598)
Reversões	181	172
Baixas para prejuízo	<u>277</u>	<u>304</u>
Saldo final	<u>(682)</u>	<u>(783)</u>

As perdas nas operações de crédito durante o exercício foram de R\$ 176 (em 2019 – 1º semestre R\$ 84 e 2º semestre R\$ 342) registradas no resultado do exercício em “Operações de crédito”.

**7 Outros créditos**

A composição da conta está representada por:

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Créditos tributários	102	102
Adiantamentos e Antecipações Salariais	5	-
Adiantamentos a Fornecedores	<u>3</u>	<u>-</u>
	<u>110</u>	<u>102</u>
Circulante	<u>8</u>	<u>-</u>
Realizável longo prazo	<u>102</u>	<u>102</u>

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais

**8 Investimentos**

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Cotas da FNCC	12	12
Circulante	<u>12</u>	<u>12</u>

Durante o exercício e no 2º semestre/2019, não houve investimento de quotas na FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito (em 2019 – 1º semestre R\$ 1)

**9 Imobilizados de uso**

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Móveis e equipamentos	93	93
Depreciação acumulada	<u>(75)</u>	<u>(73)</u>
Total do ativo imobilizado	<u>18</u>	<u>20</u>

As despesas apuradas com depreciação dos Imobilizados em uso no exercício foram de R\$ 2 (em 2019 – 1º semestre R\$ 2 e 2º semestre R\$ 2) registradas no resultado do exercício em “Despesas de Depreciação Móveis e Equipamentos”.

Não houve aquisição de Imobilizados de uso nos exercícios de 2020 e 2019.

**10 Intangível**

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Saldo Inicial	530	455
Aquisição:	-	75
1º Semestre	-	70
2º Semestre	-	5
Sistema de Processamento de Dados	530	530
Amortização acumulada	<u>(462)</u>	<u>(455)</u>
Total do ativo intangível	<u>68</u>	<u>75</u>

As despesas apuradas com amortização do Intangível dos Sistemas de Processamento de Dados no exercício foram de R\$ 7 (em 2019 –R\$ 0) registradas no resultado do exercício em “Despesas de Amortização Sistemas de Processamento de Dados”.

**11 Outras obrigações**

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
FATES	552	564
Juros sobre o Capital Próprio (*)	-	2.921
Sociais estatutárias	552	3.485
Impostos e contribuições sobre salários	162	67
Imposto de Renda s/ Juros sobre	-	184

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Capital		
Outros	53	106
Fiscais e previdenciárias	215	357
Provisão para pagamentos a efetuar	263	266
Credores diversos	322	320
Diversas	585	586
	<u>1.352</u>	<u>4.428</u>

**12 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

O capital social da Cooperativa encontra-se integralizado, atendendo à Lei nº 5.764/71, conforme quadro demonstrativo.

<u>Data</u>	<u>Número de associados</u>	<u>Capital</u>	<u>Valor da cota-parte</u>
30 de junho de 2019	3.263	53.863	1,00
31 de dezembro de 2019	3.175	54.113	1,00
30 de junho de 2020	3.129	53.500	1,00

A redução no Saldo do Capital Social no exercício de R\$ 613 (aumento em 2019 – 1º semestre R\$ 1.398 e 2º semestre R\$ 250) está relacionada ao número de associados e volume de contribuição recebida pela Cooperativa de seus cooperados.

**(b) Reserva de lucros**

**(i) Reserva Legal**

A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 10% das sobras do exercício, após a distribuição dos juros sobre o capital próprio e a reservas especiais de lucro. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Saldo Inicial	1.916	1.827
Constituição:		
1º Semestre	-	89
2º Semestre	-	89
Total da reserva legal	<u>1.916</u>	<u>1.916</u>

**(ii) Reservas para Contingências**

Destina-se a cobertura de despesas com causas Trabalhistas, Fiscais, Cíveis e Custas Judiciais. Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Saldo Inicial	2.002	1.834
Constituição:	-	168
1º Semestre	-	168
2º Semestre	-	-
Total da reserva legal	<u>2.002</u>	<u>2.002</u>

#### (iii) Reservas Especiais de Lucros

Destina-se a cobertura de despesas com divulgação da cooperativa e seus benefícios, estreitamento de relacionamento com os cooperados, resultando na melhora do desempenho da Cooperativa. Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Saldo Inicial	538	444
Constituição:	-	335
1º Semestre	-	335
2º Semestre	-	-
Utilização:	(2)	(241)
1º Semestre	(2)	(86)
2º Semestre	-	(155)
Total da reserva legal	<u>536</u>	<u>538</u>

#### (c) Apuração de resultados e destinações

Todas as receitas e despesas apuradas foram registradas pelo regime de competência e as sobras estão assim compostas:

	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Sobras do primeiro semestre	1.867	2.391
Sobras do segundo semestre	-	1.363
Total das sobras do exercício	<u>1.867</u>	<u>3.754</u>
Juros sobre capital próprio (*)	-	(3.105)
Utilização Reservas Especiais de Lucros (**)	<u>2</u>	<u>241</u>
Primeiro Semestre	2	86
Segundo Semestre	-	155
Sobras do exercício	<u>1.869</u>	<u>890</u>
Fundo de reserva legal	-	(89)
FATES	-	(133)
Sobras líquidas à disposição da AGO	<u>1.869</u>	<u>668</u>

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

(\*) Os juros sobre o capital próprio foram apurados com a aplicação da variação mensal da SELIC calculada sobre o saldo inicial de capital mensal.

(\*\*) Recurso utilizado para cobertura de despesas com divulgação da Cooperativa.

Das sobras verificadas serão deduzidas:

- . 10% no mínimo para o Fundo de Reserva Legal;
- . 15% no mínimo para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

A destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2019 e realizada em 2020, no montante de R\$ 668, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de maio de 2020 conforme a seguir:

	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Destinações da Sobras Líquidas do Exercício Anterior	668	1.258
Reservas de retenção para contingências	-	168
Reservas de retenção reservas especiais de lucros	-	335
Distribuição de sobras acumuladas aos associados	668	755

### 13 Gestão de Riscos

Em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 4.557/2017 e da Resolução nº 4.677/2018, ambas emitidas pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados. Foi nomeado diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

As descrições da estrutura de gerenciamento dos riscos estão disponíveis na Política de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa.

#### (a) Risco Operacional

A gestão de Risco Operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. O plano de continuidade de negócios da Cooperativa também faz parte do gerenciamento de Risco Operacional e contém estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar as perdas decorrentes de risco operacional.



## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais

---

#### (b) Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a Risco de Mercado da instituição.

A Cooperativa identificou que suas operações estão expostas ao Risco de Mercado pela variação da taxa Selic e taxa de juros projetada. Para mensurar e monitorar estes riscos, mensalmente, a taxa Selic é monitorada e periodicamente são realizados estudos dos cenários macroeconômicos para análise das estratégias da Cooperativa.

#### (c) Risco de Crédito

O Risco Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, de suas obrigações financeiras junto à instituição, considerando os termos pactuados e a desvalorização do contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. O gerenciamento do Risco de Crédito prevê, entre outros procedimentos, análise das partes relacionadas, critérios para concentração nas operações de crédito e do ativo problemático.

#### (d) Risco Socioambiental

O Risco Socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e deve ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco que a cooperativa está exposta. Para o gerenciamento desse risco foi considerado o princípio da proporcionalidade e o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e operações da cooperativa.

Com o objetivo de promover a sustentabilidade em suas atividades, são priorizadas as ações com o menor impacto ambiental possível e que incentivem o uso consciente dos recursos disponíveis e dos serviços financeiros.

#### (e) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Cooperativa. A Governança assegura que a Cooperativa mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas.

#### (f) Monitoramento de Capital

O gerenciamento de capital é realizado de forma a suportar os riscos inerentes às atividades, representado pelo processo contínuo de monitoramento e controle do capital. Esse gerenciamento evidencia o crescimento planejado dos negócios e cumpre os requerimentos regulatórios com o objetivo de manter base consistente e superior ao mínimo exigido pelo órgão regulador.

### 14 Transações com partes relacionadas

A Cooperativa entende que partes relacionadas são os Diretores Executivos, Conselheiros Fiscais e colaboradores da Cooperativa.

**Cooperativa de Economia e Crédito  
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às  
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais

<u>Cotas de Capital Social</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	568	635
Colaboradores	37	27

<u>Empréstimos</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Dezembro/2019</u>
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	97	111
Colaboradores	23	17

Não houve remunerações aos Diretores e Conselheiros Fiscais da Cooperativa no primeiro semestre de 2020 e no ano de 2019.

\* \*

DocuSigned by:

*Daniela Claudia Carrizo da Fonseca*

5D8C7361B804452...

Daniela Claudia Carrizo da Fonseca  
Diretora

DocuSigned by:

*ANGELA DE MORAES ACERBI*

215AA014D2D748F...

Angela de Moraes Acerbi  
Contador CRC 1SP198416/O-8

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2AD952463ADE40BFB0054E28FB476FD3  
 Assunto: DocuSign: CREDIBASF DFs1Sem2020\_Reapresentação.pdf  
 Reference Number:  
 Templateld:  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 19  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído  
 Remetente do envelope:  
 Denise Leide Rocha  
 Pfalzgrafenstr. 1  
 Ludwigshafen am Rhein, Rheinland-Pfalz 67061  
 DENISE.ROCHA@BASF.COM  
 Endereço IP: 34.100.49.13

## Rastreamento de registros

Status: Original  
 27/01/2021 09:53:42  
 Portador: Denise Leide Rocha  
 DENISE.ROCHA@BASF.COM  
 Local: DocuSign

### Eventos do signatário

ANGELA DE MORAES ACERBI  
 angela.moraes@basf.com  
 BASF  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
 215AA014D2D748F...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 34.100.49.13

### Registro de hora e data

Enviado: 27/01/2021 10:01:29  
 Visualizado: 27/01/2021 14:48:59  
 Assinado: 27/01/2021 14:49:56

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/03/2020 16:27:43  
 ID: 215a280f-ce9b-4d86-87e1-35e005a86358

Daniela Claudia Carrizo da Fonseca  
 daniela.carrizo@basf.com  
 BASF S.A.  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

DocuSigned by:  
  
 5D8C7361B804452...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 34.100.49.14

Enviado: 27/01/2021 10:01:29  
 Visualizado: 27/01/2021 10:10:42  
 Assinado: 27/01/2021 10:11:38

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/04/2020 14:37:05  
 ID: 80073b3f-034e-4f89-a04a-e025b518c794

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/01/2021 10:01:30
Entrega certificada	Segurança verificada	27/01/2021 10:10:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/01/2021 10:11:38
Concluído	Segurança verificada	27/01/2021 14:49:56

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, BASF (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact BASF:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: the emailaddress who send you this document

**To advise BASF of your new e-mail address**

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

**To request paper copies from BASF**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with BASF**

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

**Required hardware and software**

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum

Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Allow per session cookies</li><li>• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection</li></ul>
----------------------------	---

\*\* These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

**Acknowledging your access and consent to receive materials electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify BASF as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by BASF during the course of my relationship with you.